

MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CAPACITAÇÃO MÉDICA 2026

A Direção Geral da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano dos programas de Capacitação Médica para o ano de 2026, da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, destinado a médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, em conformidade com a legislação pertinente em vigor e nas instruções abaixo, parte integrante deste Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O presente Processo Seletivo **NÃO** guarda relação, de nenhuma natureza, com o Edital de Seleção Pública de Residência Médica do Hospital do Rocio.

Esta inscrição **SOMENTE** é válida para o processo seletivo de capacitação médica.

Caso o candidato queira também participar da Seleção Pública para a Residência Médica, deverá realizar outra inscrição, da mesma forma que o faz quando realiza inscrição em outra instituição.

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por esse edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma, segundo as leis vigentes.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para esta Seleção Pública.

Em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato o valor pago para inscrição.

São condições para a inscrição, além dos presentes neste edital, gozar de **PLENA** saúde física e mental para o exercício das atribuições da vaga.

DO CONCEITO DE CAPACITAÇÃO

A capacitação é o processo de transformação no qual um médico, não experiente em um campo de atuação, adquire conhecimentos, habilidades e capacidades para se tornar um profissional independente e praticante, através do ensino e do treinamento em serviço, nos mais variados cenários de aprendizagem.

A capacitação representa uma das formas de preparar o médico para desenvolver uma especialidade com autonomia.

A capacitação nas especialidades presentes neste edital NÃO confere ao médico o título de especialista, pois no Brasil, existem somente duas formas para se obter o Título de Especialista, quais sejam, através das sociedades de especialidades filiadas à Associação Médica Brasileira (AMB) ou através dos Programas de Residências Médicas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão do Ministério da Educação (MEC).

Ao término do Programa de Capacitação, o médico receberá um certificado de conclusão do mesmo, e com ele poderá pleitear a obtenção de seu título de especialista, conforme os Editais, Regimentos e Estatutos das Sociedades de Especialidades e das legislações pertinentes em vigor ou a vigorar pelo Conselho Federal de Medicina e Associação Médica Brasileira.

Cabe ao candidato verificar com a respectiva Sociedade de Especialidade quais os requisitos e procedimentos para a obtenção do seu título de especialista.

DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DE PROGRAMAS

As vagas existentes são alocadas no Complexo da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio e serão providas de acordo com o quadro abaixo.

Capacitação	Vagas	Duração
Cirurgia Geral	05	03 anos
Cirurgia Vascular	02	2 anos, com pré requisito em cirurgia geral.
Cirurgia Cardíaca	01	05 anos.
Cirurgia Torácica	02	2 anos, com pré requisito em cirurgia geral.
Ginecologia e Obstetrícia	06	03 anos

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se fará em fase única, com a Prova Geral sendo elaborada e aplicada pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná, conforme edital próprio, o qual o candidato deverá ter plena ciência.

DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

O valor da inscrição será de R\$1.215,00

DOS CONTATOS

Toda e qualquer dúvida relativa ao presente Edital será respondida somente através do e-mail da especialidade:

CONTATO	E-mail
Cirurgia Geral	cgeral@hospitaldorocio.com.br
Cirurgia Vascular	vascular@hospitaldorocio.com.br
Cirurgia Cardíaca	cardiaca@hospitaldorocio.com.br
Cirurgia Torácica	torácica@hospitaldorocio.com.br
Ginecologia e Obstetrícia	go@hospitaldorocio.com.br

Será realizada conforme data e horário definidos no Manual do candidato da AMP.

O candidato deverá estar atento às orientações contidas no Manual do Candidato da AMP.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A seleção dos candidatos aos Programas de Capacitação Médica será realizada em etapa única, sendo que a nota obtida na prova teórica da AMP será a nota classificatória.

Não será conferido pontuação adicional relativa ao o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB aos candidatos deste processo seletivo por não se tratarem de Residência Médica.

DA EXPRESSÃO: CLASSIFICADOS

Estarão classificados para o resultado final **SOMENTE** os candidatos que alcançarem, no mínimo, 40% de acertos na Prova Geral.

APRESENTAÇÃO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados às vagas de Capacitação Médica da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio deverão comparecer em reunião de apresentação da Capacitação Médica Rocio para assinatura do termo de compromisso, no anfiteatro ROCIO, na data **16 de janeiro de 2026**, às **14:00 horas**, portando os seguintes documentos exigidos (no que for aplicável):

- 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da cédula de identidade;
- 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do CPF;
- 01 (uma) cópia do Diploma (frente e verso), ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidade de acesso direto; ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela Instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
- 01 (uma) cópia da declaração de que concluiu ou está concluindo o Programa de Capacitação Médica em Cirurgia Geral em Serviço credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela Instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade, ou declaração de participação no programa com duração de 02 anos, reconhecido pela CNRM, se for o caso;
- 01 (uma) cópia simples da carteira de registro definitivo do CRM- PR – Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná ou o protocolo de entrada junto ao Conselho;
- 01 (uma) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que

conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);

- Para estrangeiros que residem em território brasileiro: 02 (duas) cópias simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias autenticadas do diploma revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, bem como
- 02 (duas) cópias de Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato, além de todos os documentos acima.

O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados ou a ausência de quaisquer documentos elencados no item acima, implicará na exclusão do candidato.

DAS CHAMADAS ADICIONAIS

No caso do não preenchimento das vagas da primeira classificação, os candidatos suplentes serão chamados via e-mail, **o qual foi informado quando da inscrição no processo seletivo AMP.**

O candidato deverá responder o e-mail informando o aceite da vaga no prazo de 24 horas, **a partir do horário do envio do e-mail, cabendo aos candidatos suplentes a responsabilidade pela verificação do seu email diariamente após o dia 16 de janeiro até o 30 de março de 2026.**

O candidato deverá dar o aceite pelo email e fornecer telefone de contato para que o(a) médico(a) supervisor(a) da especialidade agende dia e horário para assinatura do termo de compromisso.

A data e horário acima, nas chamadas adicionais, serão de definição do(a) médico(a) supervisor(a) e o candidato deverá estar munido de todos os documentos acima elencados.

IMPORTANTE: A não resposta do e-mail será considerada como desistência da vaga, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

Se no e-mail acima, o candidato expressar o não interesse pela vaga, esta negativa implica na desistência da vaga, não podendo o candidato pleiteá-la no futuro sob a alegação de arrependimento ou qualquer outra motivação.

IMPORTANTE: Será excluído o candidato que der o aceite pela vaga remanescente, porém não comparecer na data e horário estipulado para assinatura do termo de compromisso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O Programa de Capacitação Médica terá início no dia 01 de março de 2026, com presença obrigatória dos matriculados.

O não comparecimento na data acima implica em perda da vaga.

Os médicos capacitandos matriculados realizarão suas atividades teóricas, práticas e plantões nas unidades assistenciais que compõe ou comporão o Complexo da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, na forma de errata.

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Direção de Ensino.

Ao médico capacitando matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, não será assegurada vaga no período seguinte da Capacitação Médica.

É de responsabilidade do candidato acompanhar, através do site <https://www.hospitaldorocio.com.br>, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sendo que a Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio não encaminhará qualquer comunicado ao candidato de tais situações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, de acordo com as normas previstas em seu regulamento.

Todo material deste processo seletivo, inclusive os documentos fotocopiados pelos candidatos serão incinerados (sessenta) dias após o início das atividades.

No caso do não preenchimento das vagas existentes, a Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio poderá realizar novo processo de seleção pública.

Campo Largo, 30 de junho de 2025

Viviane Aline Buffon

Vice-Coordenadora do Ensino